

-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

-----CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE
LOTEAMENTO-----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 08 de outubro de 2015, a requerimento de **VIANAGRANITO – COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS S.A.** (proprietária dos lotes 2, 3, 4 e 5) e **JOÃO FERNANDES GOMES LIMA** (proprietário do lote 1), contribuintes números **504519891, 168383039**, respetivamente, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **428 (quatrocentos e vinte e oito)**, emitido por esta Câmara Municipal no dia **05 de agosto de 1981**, a favor de **Aníbal Pereira Afonso**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito no **Lugar da Gandra**, freguesia de **Geraz do Lima (St.ª Maria)**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **31 de outubro 2013, 06 de novembro 2013, 10 de junho de 2015 e 07 de outubro de 2015**, do Vereador da Área Funcional, **Joaquim Luís Nobre Pereira**, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente a Câmara.-----

-----As alterações introduzidas são as seguintes:-----

-----1. São eliminados os lotes 2 e 3 com a área total de **2467,20 m²**.-----

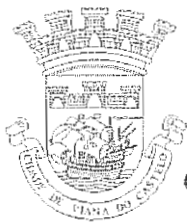
-----2. A área do lote 2 de **1309,50 m²** foi distribuída pelos lotes 1, 4 e 5 nos seguintes termos:-----

-----Para o lote 1: **745,10 m²**.-----

-----Para o lote 4: **524,40 m²**.-----

-----Para o lote 5: **40,00 m²**.-----

-----3. A área do lote 3 de **1157,70 m²**, foi distribuída pelos lotes 4 e 5 nos seguintes termos:-----



-----Para o lote 4: 264,50 m².-----

-----Para o lote 5: 893,20 m².-----

-----4. A área dos lotes 2 e 3 (1309,50 m² + 1157,70 m²) foi distribuída pelos lotes 1,4 e 5 com os seguintes valores totais:-----

-----Lote 1: 745,10 m².-----

-----Lote 4: 788,90 m².-----

-----Lote 5: 933,20 m².-----

-----5. Da área inicial do lote 4 (880,00 m²), 286,90 m² passa para o lote 5 -----

-----6. É reintegrada no domínio privado a área de 386,50 m² que havia integrado o domínio público municipal com a emissão do alvará que corresponde à área de 409,50 m² anteriormente cedida para infraestruturas viárias. Os restantes 23,00 m² permanecerão no domínio público municipal.-----

-----É ainda cedida nova área de 31,50 m² ao domínio público, igualmente para infraestruturas viárias, para criação de "boca" de entrada no lote 5. Estas áreas perfazem um total de 54,50 m². (386,50 m² + 23,00 m² = 409,50 m²) e (23,00 m² + 31,50 m² = 54,50 m²).-----

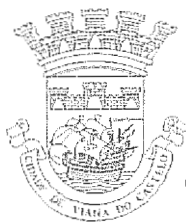
-----A área de 386,50 m² que passa a integrar o domínio privado foi assim redistribuída: para o lote 1 (130,10 m²); lote 4 (190,10 m²); lote 5 (66,30 m²), no total de 386,50 m².-----

-----A nova área a integrar o domínio público de 31,50 m² provem do lote 5, pelo que a área total do domínio público, de 54,50 m² corresponde a: 23,00 m² que se mantém e 31,50 m² que sai do lote 5.-----

-----7. Os novos lotes 1, 4 e 5 passam a ter as seguintes áreas finais respetivamente resultantes das permutas entre os lotes originais e domínio público e tendo em conta o registo predial inicial:-----

-----Lote 1: Área total 1545,20 m² (745,10 m² "lote 2" + 130,10 m² "domínio público" + 670,00 m² "registo predial inicial") -----

-----Lote 4: Área total 1572,10 m² (524,40 m² "lote 2" + 264,50 m² "lote 3" + 190,10 m² "domínio público" + 880,00 m² "registo predial inicial") - (286,90 m² "foi para o lote 5") -----



-----Lote 5: Área total 4291,80 m² (40,00 m² "lote 2" + 893,20 m² "lote 3" + 66,30 m² "domínio público" + 3036,90 m² "registro predial inicial" + 286,90 m² "provem do lote 4") - (31,50 m² "foi para domínio público") -----

-----Especificações finais dos lotes 1, 4 e 5 -----

-----8. O Lote 1 passa a ter as seguintes especificações:-----

-----a) Área do lote - 1545,20 m²-----

-----b) Área de implantação - 343,00 m²-----

-----c) Área de construção - 552,00 m²-----

-----d) Destino do lote - habitação-----

-----9. O Lote 4 passa a ter as seguintes especificações:-----

-----a) Área do lote - 1572,10 m²-----

-----b) Área de implantação - 319,00 m²-----

-----c) Área de construção - 528,00 m²-----

-----d) Destino do lote - habitação-----

-----10. O Lote 5 passa a ter as seguintes especificações:-----

-----a) Área do lote - 4291,80 m²-----

-----b) Área de implantação - 675,00 m²-----

-----c) Área de construção - 675,00 m²-----

-----d) Destino do lote - indústria-----

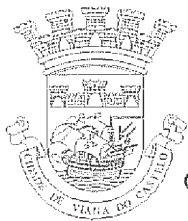
-----11. Valor da caução – 2.900,00 € (dois mil e novecentos euros).-----

-----12. Prazo para a realização das obras de urbanização - 1 ano.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 08 de outubro de 2015, a requerimento de **VIANAGRANITO – COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS S.A.** (proprietária dos lotes 2, 3, 4 e 5) e **JOÃO FERNANDES GOMES LIMA** (proprietário do lote 1), contribuintes números **504519891, 168383039**, respetivamente, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **428** (quatrocentos e vinte e oito), emitido por esta Câmara Municipal no dia **05 de agosto de 1981**, a favor de **Aníbal Pereira Afonso**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito no **Lugar da Gandra**, freguesia de **Geraz do Lima (St.ª Maria)**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **31 de outubro 2013, 06 de novembro 2013, 10 de junho de 2015 e 07 de outubro de 2015**, do Vereador da Área Funcional, **Joaquim Luís Nobre Pereira**, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente a Câmara.-----

-----As alterações introduzidas são as seguintes:-----

-----1. São eliminados os lotes 2 e 3 com a área total de **2467,20 m²**.-----

-----2. A área do lote 2 de **1309,50 m²** foi distribuída pelos lotes 1, 4 e 5 nos seguintes termos:-----

-----Para o lote 1: **745,10 m²**.-----

-----Para o lote 4: **524,40 m²**.-----

-----Para o lote 5: **40,00 m²**.-----

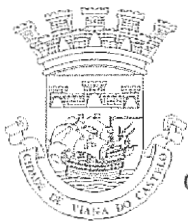
-----3. A área do lote 3 de **1157,70 m²**, foi distribuída pelos lotes 4 e 5 nos seguintes termos:-----

-----Para o lote 4: **264,50 m²**.-----

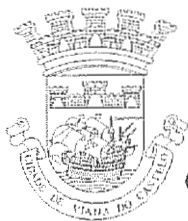
-----Para o lote 5: **893,20 m²**.-----

-----4. A área dos lotes 2 e 3 (**1309,50 m² + 1157,70 m²**) foi distribuída pelos lotes 1, 4 e 5 com os seguintes valores totais:-----

-----Lote 1: **745,10 m²**-----



-----Lote 4: 788,90 m²-----
-----Lote 5: 933,20 m²-----
-----5. Da área inicial do lote 4 (880,00 m²), 286,90 m² passa para o lote 5 ----
-----6. É reintegrada no domínio privado a área de 386,50 m² que havia integrado o domínio público municipal com a emissão do alvará que corresponde à área de 409,50 m² anteriormente cedida para infraestruturas viárias. Os restantes 23,00 m² permanecerão no domínio público municipal.-----
-----É ainda cedida nova área de 31,50 m² ao domínio público, igualmente para infraestruturas viárias, para criação de "boca" de entrada no lote 5. Estas áreas perfazem um total de 54,50 m². (386,50 m² + 23,00 m² = 409,50 m²) e (23,00 m² + 31,50 m² = 54,50 m²).-----
-----A área de 386,50 m² que passa a integrar o domínio privado foi assim redistribuída: para o lote 1 (130,10 m²); lote 4 (190,10 m²); lote 5 (66,30 m²), no total de 386,50 m².-----
-----A nova área a integrar o domínio público de 31,50 m² provem do lote 5, pelo que a área total do domínio público, de 54,50 m² corresponde a: 23,00 m² que se mantem e 31,50 m² que sai do lote 5.-----
-----7. Os novos lotes 1, 4 e 5 passam a ter as seguintes áreas finais respetivamente resultantes das permutas entre os lotes originais e domínio público e tendo em conta o registo predial inicial:-----
-----Lote 1: Área total 1545,20 m² (745,10 m² "lote 2" + 130,10 m² "domínio público" + 670,00 m² "registo predial inicial") -----
-----Lote 4: Área total 1572,10 m² (524,40 m² "lote 2" + 264,50 m² "lote 3" + 190,10 m² "domínio público" + 880,00 m² "registo predial inicial") - (286,90 m² "foi para o lote 5") -----
-----Lote 5: Área total 4291,80 m² (40,00 m² "lote 2" + 893,20 m² "lote 3" + 66,30 m² "domínio público" + 3036,90 m² "registo predial inicial" + 286,90 m² "provem do lote 4") - (31,50 m² "foi para domínio público") -----
-----Especificações finais dos lotes 1, 4 e 5 -----
-----8. O Lote 1 passa a ter as seguintes especificações:-----
-----a) Área do lote - 1545,20 m²-----



- b) Área de implantação - 343,00 m²-----
-----c) Área de construção - 552,00 m²-----
-----d) Destino do lote - habitação-----
-----9. O Lote 4 passa a ter as seguintes especificações:-----
-----a) Área do lote - 1572,10 m²-----
-----b) Área de implantação - 319,00 m²-----
-----c) Área de construção - 528,00 m²-----
-----d) Destino do lote - habitação-----
-----10. O Lote 5 passa a ter as seguintes especificações:-----
-----a) Área do lote - 4291,80 m²-----
-----b) Área de implantação - 675,00 m²-----
-----c) Área de construção - 675,00 m²-----
-----d) Destino do lote - indústria-----
-----11. Valor da caução – 2.900,00 € (dois mil e novecentos euros).-----
-----12. Prazo para a realização das obras de urbanização - 1 ano.-----
-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----
-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal-----
-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os
efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 08 de
outubro de 2015-----
-----**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----